

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº. 030/08 – CROMB-PI

REVOGA A PORTARIA Nº 018/08 DE 30/01/08, A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a desnecessidade de manutenção do cargo FISCAL, revogo por este ato a portaria 018/08, do Sr. Justinivaldo Araújo Leal, portador da Cédula de Identidade de nº. 987.567 SSP-PI, CPF nº. 789.281.334-91, residente em Teresina-PI. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina 29 de agosto de 2008. Presidente Ednaldo Neiva.

OF. S/N



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 0019 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a homologação da alteração do Projeto Escola de Fábrica de autoria da Secretaria de Assistência Social e Cidadania a ser financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado Piauí.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA-PI, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, por deliberação de seu colegiado na Assembléia Ordinária realizada em 26 de Agosto de 2008 e considerando:

1. Que no Projeto Escola de Fabrica a ação prevista (objeto) é inviável;
2. Que não existe no mercado interno maquinário adequado para o desenvolvimento do referido projeto, bem como técnico disponível para fazer manutenção das maquinas;
3. Que não haverá prejuízos aos adolescentes beneficiados com o projeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as alterações do Projeto Escola de Fábrica conforme proposta apresentada a este Conselho.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC autorizada a alterar a oficina do projeto que previa a confecção de fraudas para oficina de panificação, com aquisição de maquinários adequados à nova atividade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 27 de Agosto de 2008.

Antonio Jose dos Santos Mendes
Presidente

OF. 100

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam incluídos no Anexo Único do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os servidores constantes do Anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 21 de Agosto de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	A PARTIR DE
VALMIRA MOURA MARQUES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02-01-2008
ADEILDA COELHO DE RESENDE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	06-06-2008
VALDÊNIA MARIA LUZ SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18-06-2008

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	A PARTIR DE
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	25-03-2008
SIMPLÍCIO BELO DA SILVA JÚNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	25-06-2008

OF. 1463-1464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Servi-San Ltda

Objeto: 4º Aditivo ao Contrato nº 028/08 – Prorrogação do contrato nº 028/2008 (digitadores)

Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 0066.000.03812/2008-9

Vigência: 12(doze) meses a contar de 01/08/2008

Data da Assinatura: 01/08/2008

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Servi-San Ltda

Objeto: 11º Aditivo ao Contrato nº 027/07 – Prorrogação do contrato nº 027/2007 (serviços auxiliares)

Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 0066.000.03820/2008-3

Vigência: 12(doze) meses a contar de 01/08/2008

Data da Assinatura: 01/08/2008

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Servi-San Ltda

Objeto: 5º Aditivo ao Contrato nº 028/08 – Inclusão de 1(ums) digitador no Posto Fiscal Lagoa Seca

Fundamentação: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 0066.000.04244/2008-4

Vigência: 01/08/08 à 02/08/2009

Data da Assinatura: 01/08/2008